

AVISO Nº 316/GM-MAPA

Brasília, 1º de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO SÉRGIO PASSOS
Ministro de Estado dos Transportes

Assunto: Alteração da Resolução nº 258/2007 do CONTRAN.

Senhor Ministro,


Cumprimentando-o, venho externar a preocupação dos membros da Câmara Temática de Infraestrutura e Logística do Agronegócio, desta Pasta, registrada em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2011, com os problemas enfrentados pelos transportadores rodoviários de grãos, decorrentes da imposição de multas pelos órgãos fiscalizadores, por conta do excesso de peso no eixo de seus veículos. Os embarcadores, por seu turno, não dispõem de meios para corrigir o problema nos atuais níveis de tolerância (7,5%).

2. Esse assunto foi, igualmente, estudado e debatido no Ministério das Cidades, no âmbito do Denatran, através da Câmara Temática de Assuntos Veiculares, prevalecendo o entendimento de que se faz necessária a atualização da legislação vigente.

3. Na próxima quarta-feira, dia 30 de novembro de 2011, o Contran se reunirá para deliberar sobre o assunto e avaliará proposta a ser apresentada pelo Denatran no sentido da alteração da Resolução 258/2007, equiparando os parâmetros de tolerância aos que hoje são praticados no MERCOSUL.

4. Por ser o tema de extrema importância para o agronegócio brasileiro, na medida em que as sucessivas multas vêm contribuindo para onerar pesadamente os serviços de frete, solicito a Vossa Excelência a gentileza de verificar a possibilidade de o representante dessa Pasta no Contran apoiar a proposta a ser apresentada pelo Denatran.

Atenciosamente,


MENDES RIBEIRO FILHO
Ministro de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento